

Mensagem



## **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**

### **SECRETARIA JUDICIÁRIA**

#### **ATA DE JULGAMENTO**

##### **Ata da**

9ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, realizada aos quatro dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte. Às oito horas e trinta minutos, sob a Presidência do Desembargador Jatahy Júnior, presentes o Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano, os Juízes Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer, Freddy Carvalho Pitta Lima, Antônio Oswaldo Scarpa, Henrique Gonçalves Trindade, José Batista de Santana Júnior, e o Doutor Cláudio Gusmão, Procurador Regional Eleitoral, foi declarada aberta a sessão. -Lida a ata da sessão anterior e posta em discussão, foi aprovada.

#### **J U L G A M E N T O S**

Embargos de Declaração no(a) CONSULTA N

0601009-37.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Henrique Gonçalves Trindade

EMBARGANTE: DEMOCRATAS

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA0007829A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

RECURSO ELEITORAL N 0600003-67.2020.6.05.0191

PROCEDÊNCIA: Capim Grosso - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz José Batista de Santana Júnior

RECORRENTE: COLIGAÇÃO PRA CAPIM GROSSO CONTINUAR CRESCENDO

ADVOGADO: DANIEL NOVAES DE ARAUJO - OAB/BA0036978A

RECORRENTE: LYDIA FONTOURA PINHEIRO

ADVOGADO: DANIEL NOVAES DE ARAUJO - OAB/BA0036978A

RECORRIDO: COLIGAÇÃO CAPIM GROSSO VAI VOLTAR A SORRIR

ADVOGADO: JAIRO RIOS FREITAS - OAB/BA0051065S

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO.

Na oportunidade, o Presidente parabenizou o Juiz José Batista de Santana Júnior pelo julgamento do processo nº 0600003-67.2020, que tramitou por apenas 13 dias neste grau de jurisdição, dando cumprimento à Meta 1 do CNJ. - Nada mais havendo, às nove horas e dez minutos, foi declarada encerrada a sessão, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de distribuída e aprovada, será assinada pelo Senhor Juiz-Presidente.

Salvador, 04 de fevereiro de 2020.

Des. Jatahy Júnior  
PRESIDENTE

imprimir